



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021
19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

Em 20 de outubro de 2021
(Quarta-feira)
Às 08h30m

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama

PAUTA

<p>1ª PARTE PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p>	<p>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1. Ata da Sessão Ordinária de 19.10.2021;</p> <p>2. LEITURA:</p> <p>2.1 Of. 13/2021 – Ver. Elso Queiroz (MDB); 2.2 Mensagem de Congratulação à Isabel da Silva Viana, 84 Anos; 2.3 Indicação nº 45/2021, Construção do muro da EMEF Prof. Dr. Licurgo Peixoto de Brito – Autor: Ver. Joel Gama (MDB); 2.4 Indicação nº 46/2021, Conclusão da obra da Escola Pavilhão da Benção – Autora: Ver. Fabíola Moraes (PL); 2.5 Moção de Pesar aos Familiares de Dário Almeida e Sebastião Pena.</p>
<p>2ª PARTE GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regulamentarmente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p>	<p>NÃO HÁ MATÉRIA</p>
<p>3ª PARTE ORDEM DO DIA</p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p>	<p>NÃO HÁ MATÉRIA</p>

4ª PARTE
CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos líderes. Art. 135.

ORDEM DE INSCRIÇÃO

OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento;

o de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;

II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Parágrafo único – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

N.B.: PROJETOS EM TRAMITAÇÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 02/2021** – INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

FASE ATUAL: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

2. **PROJETO DE LEI Nº 03/2021** – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

FASE ATUAL: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

PROJETO A SER APRESENTADO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 04/2021** – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2021 - LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

FASE ATUAL: ABERTURA DE PROCESSO.